



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

**REQUERIMENTO 017/2025**

O Vereador Antônio Anastácio Teles, a que este subscreve, requer ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, depois de ouvido o plenário, **a reativação do Centro de Reciclagem da sede**, considerando a importância da preservação ambiental e a promoção da sustentabilidade no município.

**JUSTIFICATIVA**

A reativação do Centro de Reciclagem da sede será de grande benefício para o meio ambiente e para a população, contribuindo para:

**Redução do volume de resíduos sólidos enviados para os aterros sanitários:** A reciclagem diminui significativamente a quantidade de lixo que vai para os aterros, reduzindo impactos ambientais como a poluição do solo e do ar, além de conservar recursos naturais.

**Preservação dos recursos naturais:** A reciclagem permite a reutilização de materiais, diminuindo a necessidade de extração de recursos naturais para a produção de novos produtos.

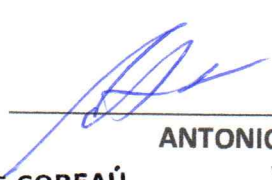
**Geração de renda e emprego:** A reativação do centro pode gerar oportunidades de trabalho para a coleta seletiva, triagem e processamento de materiais recicláveis.

**Educação ambiental:** O centro pode servir como um espaço de educação ambiental, conscientizando a população sobre a importância da reciclagem e da preservação do meio ambiente.

**Melhora da imagem do município:** Um município com um programa de reciclagem eficiente demonstra compromisso com a sustentabilidade e melhora sua imagem perante a comunidade e órgãos ambientais.

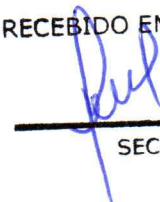
Desta forma, solicito que seja realizada uma análise da viabilidade da reativação do Centro de Reciclagem, incluindo a avaliação das necessidades de infraestrutura, equipamentos, pessoal e recursos financeiros necessários para sua operação eficiente. Acredito que esta ação contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população e para a preservação do meio ambiente no município.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,  
Em, 03 de abril de 2025.*

  
ANTONIO ANASTÁCIO TELES  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 03/04/2025

  
SECRETÁRIO GERAL

**APROVADO**

EM 22/04/2025

  
PRESIDENTE DA CÂMARA